



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



Decreto de nº 286, do dia 17 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do
Sr. Osarlan Barreto Caetano, do Cargo de
Enfermagem do Município de São Gabriel
- Ba, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso
das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa
do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei
Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **OSARLAN BARRETO CAETANO**, para o cargo de
Coordenador de Enfermagem do Município de São Gabriel (**símbolo CC -2**) lotado na
Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel - Ba, com efeitos a partir do dia 10 de
novembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 17 de novembro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122